

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2024**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores para o TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 2338549 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, de origem do **Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE**, e o disposto no **Convênio nº 036/2010**, TJPE/Prefeitura da Gameleira, visando a cooperação e ação conjunta das partes, referente a cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

CONSIDERANDO ainda o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO dos servidores **MARIVALDO JOSÉ DA SILVA – CPF nº 020.743.014-48**, **CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA – CPF nº 698.188.864-53**, **GIRLANE MARIA DE OLIVEIRA – CPF nº 757.044.394-20** e **MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS – CPF nº 693.854.244-91**, para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com lotação na Comarca da Gameleira/PE, para o exercício de 2024.

Art. 2º Solicitar ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a devolução do servidor. **AMARO BEZERRA DA SILVA – CPF nº 387.695.904-78**.

Art. 3º Em substituição ao Servidor indicado no Art. 2º, o município cede ao Tribunal de Justiça o Servidor **LUIZ CARLOS CAMPOS – CPF nº 056.493.634-04**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 31 de janeiro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:FD764B73